

## AUTO DE CONSTATAÇÃO e AVALIAÇÃO

PROCESSO N° 0000972-34.2012  
MANDADO N° 362.2020/002837-9

Aos 19 dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte, nesta Comarca de Mogi Guaçu - Foro de Mogi Guaçu, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, a fim de dar cumprimento ao r. mandado, expedido nos autos de Execução de Título Extrajudicial, que Banco Bradesco S/A move a Espólio de Issao Makinodam, e depois de preencher as formalidades legais, passamos a proceder avaliação do bem penhorado:

"UM VEÍCULO: MARCA/MODELO: I/TOYOTA COROLLA LE, BRANCA, ANO 1994, PLACAS JKX-4211 DE MOGI GUAÇU-SP.

Obs. o veículo encontra-se em regular estado de conservação, todo sujo e pintura em geral queimada pelo sol. Segundo a representante do espólio - Sra. Iara Cristina - o veículo esta sem funcionamento há muitos anos, desde o falecimento de seu marido.

- Avalio em R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

Em seguida, lavrei este auto, que é assinado por mim, Oficial de justiça.

Oficial de Justiça

